



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 211/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

RETIFICA A PORTARIA N. 160/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância com o disposto na Lei Municipal 1.309/2017 de 09 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º. da Portaria n. 160/2017, de 15 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º - *Para cumprimento das atribuições definidas na Lei Municipal 1.309/2017, de 09 de março de 2017, fica atribuído aos servidores referidos no inciso II, do art. 1º. desta Lei, uma gratificação mensal no valor equivalente à Função Gratificada FG 01.*

Parágrafo Único - *Para lançamento da verba na folha de pagamento dos servidores deverá ser criada a rubrica Gratificação Lei 1309/2017.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
19 DE MAIO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal da Administração.